



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**“Resultado de Perícia Médica para concessão do benefício
de Auxílio Doença dos servidores públicos do município
de Pedras de Maria da Cruz.”**

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea “f”, inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 059 de 04 de março de 2020.

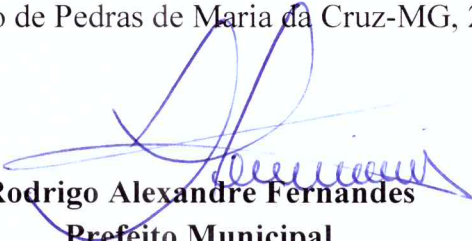
RESOLVE:

Art. 1º - Após perícias médicas realizadas no dia 29/09/2021, ficam estabelecidos os Benefícios de Auxílio Doença aos servidores públicos efetivos, assim definidos:

SERVIDORES	DATA DAS PERÍCIAS	RESULTADOS	PERÍODOS DE CONCESSÕES	DATA DOS RETORNOS AO TRABALHO
Conceição Silva e Souza	26/10/2021	DEFERIDO	01/10/2021 a 14/11/2021	15/11/2021
Lincoln Gonçalves de Melo	26/10/2021	DEFERIDO	22/09/2021 a 20/11/2021	21/11/2021
Dário Ferreira dos Santos	26/10/2021	DEFERIDO	01/10/2021 a 26/11/2021	27/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, 26 de outubro de 2021.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

Resultado de perícia médica

Servidor(a): Conceição silva de Souza

RG: MG8938667 **CPF:** 76890996615

Finalidade da perícia médica

- ☒ Auxílio-doença
- Auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho
- ☐ Aposentadoria por invalidez
- ☐ Salário-maternidade
- ☐ Requerimento de pensão por morte para dependente de ex-segurado

- ☐ Outro :

CONCLUSÃO

- ☐ Não constatação da incapacidade
- ☐ Constatação de incapacidade permanente
- ☒ Constatação da incapacidade temporária. Período de afastamento (quarenta e cinco) dias a partir de:
01/10/2021

Data de início da incapacidade: _____

A incapacidade se baseia em:

- Acidente em serviço () Sim (x) Não
- Moléstia profissional () Sim (x) Não
- Doença grave () Sim (x) Não
- Doença contagiosa () Sim (x) Não
- Doença incurável () Sim (x) Não
- ☐ Outro :

Assinatura do Perito, carimbo, CRM e data



Data: 26/10/2021

Assinado de forma digital por RODRIGO HONORATO
MARQUES:08729241650

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=17024763000175, cn=RODRIGO
HONORATO MARQUES:08729241650
Dados: 2021.10.26 15:52:49 -03'00'

Resultado de perícia médica

Servidor(a): Lincoln Gonçalves de Melo

RG: 11734846 **CPF:** 04834464679

Finalidade da perícia médica

- ☒ Auxílio-doença
- Auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho
- ☐ Aposentadoria por invalidez
- ☐ Salário-maternidade
- ☐ Requerimento de pensão por morte para dependente de ex-segurado

- ☐ Outro :

CONCLUSÃO

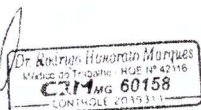
- ☐ Não constatação da incapacidade
 - ☐ Constatação de incapacidade permanente
 - ☒ Constatação da incapacidade temporária. Período de afastamento (sessenta) dias a partir de: 22/09/2021
- Data de início da incapacidade: _____

A incapacidade se baseia em:

- Acidente em serviço () Sim (x) Não
- Moléstia profissional () Sim (x) Não
- Doença grave () Sim (x) Não
- Doença contagiosa () Sim (x) Não
- Doença incurável () Sim (x) Não

☒ Outro :

Assinatura do Perito, carimbo, CRM e data



Data: 26/10/2021

Assinado de forma digital por RODRIGO HONORATO
MARQUES:08729241650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=17024763000175, cn=RODRIGO HONORATO
MARQUES:08729241650
Dados: 2021.10.26 15:51:26 -03'00'

Resultado de perícia médica

Servidor(a): DÁRIO FERREIRA DOS SANTOS.

RG: MG13.760.807 **CPF:** 105.184556-45 **Cargo:** Agente comunitário de saúde.

Finalidade da perícia médica

- ☒ Auxílio-doença
Auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho
- ☐ Aposentadoria por invalidez
- ☐ Salário-maternidade
- ☐ Requerimento de pensão por morte para dependente de ex-segurado
- ☐ Outro :

CONCLUSÃO

- ☐ Não constatação da incapacidade
 - ☐ Constatação de incapacidade permanente
 - ☒ Constatação da incapacidade temporária. Período de afastamento (quarenta e cinco) dias a partir de:
01/10/2021
Data de início da incapacidade: _____
- A incapacidade se baseia em:
- Acidente em serviço () Sim (x) Não
 - Moléstia profissional () Sim (x) Não
 - Doença grave () Sim (x) Não
 - Doença contagiosa () Sim (x) Não
 - Doença incurável () Sim (x) Não
 - ☒ Outro : recomendável manutenção em reajuste funcional de atividade pelo período de um ano e atividade administrativa.

Assinatura do Perito, carimbo, CRM e data



Data: 26/10/2021

Assinado de forma digital por RODRIGO
HONORATO MARQUES:08729241650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=17024763000175, cn=RODRIGO
HONORATO MARQUES:08729241650
Dados: 2021.10.28 07:12:55 -03'00'